



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja
CNPJ 14.518.949/0001-92

RESOLUÇÃO N° 0004/2017, de 17 de julho de 2017.

Homologa a Resolução Normativa n° 35/2016/AGERGS e Resolução Homologatória REH n° 103/2014/AGERGS.

O **Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB**, após aprovação pelo Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 15881, de 27 de dezembro de 2012, e considerando o Processo Administrativo n° 0003-1-2-2017/AGESB,

RESOLVE:

Art. 1°. Homologar a Resolução Normativa N° 35/2016, de 10 de novembro de 2016. Sessão n° 76/2016, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos do Rio grande do Sul, que disciplina a cobrança pela disponibilidade do sistema de esgotamento sanitário operado pela CORSAN, estabelecendo incentivos aos usuários.

Art. 2°. Homologar a Resolução Homologatória REH N° 103/2014, de 09 de outubro de 2014. Sessão N° 69/2014, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Sul e suas alterações, que dispõe sobre a homologação do Regulamento de Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN.

Art. 3°. As alterações que trata o *caput* do artigo 2°. são aquelas publicadas até a data da publicação desta Resolução, ressalvado que eventuais alterações posteriores deverão ser alvo de análise própria pela AGESB.

Art. 4°. Nas Resoluções identificadas nos artigos 1° e 2°, onde se lê Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, AGERGS, leia-se Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja, AGESB.

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB,
Sala do Conselho Diretor, em 17 de julho de 2017.


MANOEL ANTONIO PINHEIRO FILHO
Conselheiro Presidente

Publicação

do dia: 17 / Julho /2017
ao dia: 07 / agosto /2017